



Validate this
document here

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistrar.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 22101 37119, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 22101**, **CNM: 077057.2.0022101-07**, datada de 04.12.2018, o seguinte teor: **Imóvel: Do lote nº 11 (Onze), da quadra "22", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Neci Maria Ferreira, bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, mede 7,8m de frente, para o nascente, com a Rua Neci Maria Ferreira; na lateral direita mede 19m, para o sul, confrontando com o lote 12; na lateral esquerda mede 19m, para o norte, confrontando com o lote 10; nos fundos mede 7,8m, para o poente, confrontando com o lote 19, encerrando uma área de 148,2m². Lado par, distante 43,84m para esquina com Rua Projetada nº 20, de Viana e Moura Construções S/A.

Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A, sociedade empresária, com sede à Av. Domingos Ferreira, nº 2160, sala 01, Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, neste ato representada por seu diretor **Pedro Ivo Viana Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.278.031-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.376.614-04, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: nº 17.290. Apontado sob o nº 44442 do Protocolo Geral, em 27/11/2018. Do que dou fé. Belo Jardim, 04 de dezembro de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.

REGISTRO R1-22101 - COMPRA E VENDA, em 22 de abril de 2019, em virtude do qual a empresa proprietária **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, Loja nº 1, Boa Viagem, em Recife/PE, representada neste ato por seu diretor de planejamento e gestão o Sr. THIAGO SIRJAMES CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, nascido em 30/08/1986, portador da CNH nº 03457066706, expedida por Órgão de Trânsito/PE, em 19/01/2015 e do CPF/MF nº 064.612.054-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 190, Apto nº 101, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Sendo ele neste ato representado por MARIA JANATIELE SILVA MUNIZ, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1993, promotora de pós vendas, portadora da carteira de identidade CI nº 8.612.225, expedida por SDS/PE, em 13/08/2008 e do CPF/MF nº 104.953.264-37, residente e domiciliada na Rua Airton Barbosa Maciel, nº 58, Boa Vista, Belo Jardim/PE, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 186, do Livro 1869-P, em 26/12/2018, no 8º Ofício de Notas do Recife, Ofício da Comarca de Recife/PE, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0568898-8**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 0773 Belo Jardim/PE, em 08 de Abril de 2019, pelo preço de **R\$ 92.000,00**, **TRANSMITE** o imóvel da matrícula supra para **DANIEL**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKEUW-VAZ5B-X8DUG-CTP9X>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKEUW-VAZ5B-X8DUG-CTP9X>

VA SANTANA, brasileiro, nascido em 28.08.1995, açougueiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.548.972, expedida pela Secretaria Defesa Social/PE em 08.05.2008 e do CPF/MF nº 119.411.354-04, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Herminio da Silva, nº 105A, Santo Antônio, em Belo Jardim/PE. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 22/04/2019, em nome da empresa vendedora, sendo negativa a consulta (código HASH 40ee.4996.0553.617f.130d.ead3.6e52.ba9e.c086.3cad). Apontado sob o nº 45165, do Protocolo Geral, em 15/04/2019. Sicase nº 10242644. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino, subscrevo.

REGISTRO R2-22101 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em 22 de abril de 2019, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0568898-8**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 0773 Belo Jardim/PE, em 08 de abril de 2019, o proprietário **DANIEL SILVA SANTANA**, brasileiro, nascido em 28.08.1995, açougueiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.548.972, expedida pela Secretaria Defesa Social/PE em 08.05.2008 e do CPF/MF nº 119.411.354-04, solteiro, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Herminio da Silva, nº 105A, Santo Antônio, em Belo Jardim/PE. **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da matrícula supra, em favor da **Caixa Econômica Federal – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANKLIN VÍTOR BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1986, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 6303327, expedida por SSP/PE, em 23/07/1999 e do CPF/MF nº 013.655.244-77, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 182, do Livro 3152-P, em 16/07/2015 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 175 do Livro 3162P, em 15/09/2015 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 166 A 167 do Livro 024-S, em 06/02/2018 no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 90.000,00**. Valor do financiamento **R\$ 71.735,00**. Data de vencimento da primeira prestação: 06/05/2019 Prazo total meses: 360. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 407,30. Taxa de administração-TA: R\$0,00. Seguros: R\$ 13,74. Total: R\$ 421,04. Uma via do mencionado contrato fica arquivado neste cartório, fazendo parte integrante do presente registro. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 22/03/2019, em nome da proprietária, sendo negativa a consulta (código HASH 21d8.40f3.4ab6.3453.d7d3.f4e5.53c8.0f6d.406b.9f62). Apontado sob o nº 45165, do Protocolo Geral, em 15/04/2019. Sicase nº 10242644. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV3-22101 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Em 14 de maio de 2019- De conformidade com habite-se nº 131/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado de 24 de abril de 2019, subscrito pelo Engenheiro Civil Augusto Lins e Silva Filho, CREA/PE 51200 e conforme requerimento datado de 02/05/2019, certifica-se para os devidos fins que a empresa VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, construiu: uma casa residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de uma sala de estar, um quarto, uma cozinha, uma suíte com BWC reversível e uma área de serviço, com área construída de quarenta e seis virgula trinta metros quadrados (46,30m²), **edificada no terreno próprio denominado lote nº 11 (onze), da quadra "22", do**



Validate this
document here

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

Loteamento Viana e Moura Inhumas, na Rua Neci Maria Ferreira, nº 44, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade, mede 7,8m de frente, para o nascente, com a Rua Neci Maria Ferreira; na lateral direita mede 19m, para o sul, confrontando com o lote 12; na lateral esquerda mede 19m para o norte, confrontando com o lote 10; nos fundos mede 7,8m, para o poente, confrontando com o lote 19, encerrando uma área de 148,2m², lado par, distante 43,84m para esquina com Rua Projetada nº 20. Foram apresentados neste ato, além Habite-se supramencionado o requerimento datado de 02/05/2019, com valor atribuído da construção de R\$ 28.000,00. Tais documentos ficam arquivados neste cartório. SICASE nº 0010348088. Apontado sob o nº 45226, do Protocolo Geral, em 08/05/2019. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV4-22101 - AVERBAÇÃO DA CND DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO. Em 14 de maio de 2019- De conformidade com a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000812019-88888524, emitida em 30/04/2019, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal documento fica arquivado neste cartório. Apontado sob o nº 45226, do Protocolo Geral, em 08/05/2019. SICASE nº 0010348088. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV5-22101 - AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL DO IMÓVEL. em 14 de maio de 2019, conforme habite-se nº 131/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 24 de abril de 2019, subscrito pela Diretoria de Regulamentação Urbana, o Engenheiro Civil, Augusto Lins e Silva Filho, CREA-PE 51200, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 01.03.372.03.3135.000 e Sequencial nº 10358523** Apontado sob o nº 45226, do Protocolo Geral, em 08/05/2019. SICASE nº 0010348088. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV6-077057.2.0022101-07 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0022101-07; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV7-077057.2.0022101-07 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 25 de Junho de 2025, conforme **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Ofício nº **602028/2025**, requerimento datado de 20 de Junho de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2-22101**, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 59506 do Protocolo Geral, em 20/06/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKEUW-VAZ5B-X8DUG-CTP9X>



Validate this document here

PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV8-077057.2.0022101-07 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: em 08 de Setembro de 2025. **DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 15 de Agosto de 2025, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Apontado sob o nº 60128 do Protocolo Geral, em 08/09/2025. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV9-077057.2.0022101-07 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 12 de Fevereiro de 2026 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal, datado de 28/01/2026, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Daniele Fydryszewski Vilas Fan, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0568898-8**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **DANIEL SILVA SANTANA, CPF/MF nº 119.411.354-04**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 95.094,19** (noventa e cinco mil noventa e quatro reais e dezenove centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 000.520**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 13/01/2026; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 22101**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 61314 do Protocolo Geral, em 05/02/2026. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicasé nº 0024342949. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 43,96**, TSNR, no valor de **R\$ 9,77**, FERC **R\$ 4,88**, FERM **R\$ 0,49**, FUNSEG **R\$ 0,98**, TOTAL **R\$ 62,52**, Belo Jardim, **12 de fevereiro de 2026**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASÉ: **24342949**, Selo Digital: **0077057.LZR01202601.00515**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

